



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Edição 2448
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 526/2022

DATA: 07/11/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.728.315,66 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.728.315,66 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
000580 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000903 000943 FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL R\$ 4.577,47

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000903 000943 FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL R\$ 355,94

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000904 000960 FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV
..... R\$ 132,33

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000904 000960 FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV
..... R\$ 10,92

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000870 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



001260 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001800 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
001910 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 142.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MA-
GISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-
VIL
002030 000101 Fundeb 70% R\$ 4.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO IN-
FANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO IN-
FANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
002540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
002840 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

**06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE
IND.E COM
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002980 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

**06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE
IND.E COM
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-
MUNICAÇÃO - PESSOA
003000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 700,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO
DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003110 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO
DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI-
CAS, DESPORTIVAS E

003120 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003740 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 21.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-
MUNICAÇÃO - PESSOA
003810 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003840 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
TORIAL E
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
004037 004953 Apoio Ao Atendimento de Urgência e Emergência nas Ra-
dovias R\$ 122.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚ-
DE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004672 000304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de
Sinistros R\$ 14.871,96

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚ-
DE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004680 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria
203-GM, de 2007 R\$ 13.650,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚ-
DE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004690 000518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de
Saúde R\$ 32.789,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚ-
DE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004695 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019
..... R\$ 12.428,04

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-
LESCENTE
08.243.2090.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005875 008801 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/ FMDCA/CAMINHOS PR R\$ 100,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006050 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 500.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006100 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006110 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 700,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006670 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006700 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007190 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 105.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007480 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 70.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007760 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 1.728.315,66

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.101	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 4.000,00
3.1.304	1630-9	B.B. - CONTA MOVIMENTO	R\$ 14.871,96
3.1.943	37653-1	B.B. - FEAS BENEFICIO EVENTUAL	R\$ 355,94
3.1.960	42376-9	BB - FEAS BENEF IV	R\$ 10,92
3.1.1015	11210-0	B.B. - CONTA FUNDO ESPECIAL	R\$ 12.428,04
3.1.4953	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAÚDE - CUSTEIO	R\$ 122.000,00
3.1.8801	34208-4	B.B. - FUNDO MUN DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCEN	R\$ 100,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 163.766,86

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.500	231-2	CAIXA - APSUS INVESTIMENTO	R\$ 13.650,00
3.3.518	37752-X	B.B. - FMS INVESTIMENTO SUS	R\$ 32.789,00
3.3.943	37653-1	B.B. - FEAS BENEFICIO EVENTUAL	R\$ 4.577,47
3.3.960	42376-9	BB - FEAS BENEF IV	R\$ 132,33
TOTAL DAS FONTES			R\$ 51.148,80

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.2060.9019 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
001150 000999 Reservas de Contingências R\$ 1.240.400,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001290 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1033 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002490 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 142.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003750 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2052 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
003950 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00



.....	R\$ 21.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
004250 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
.....	R\$ 8.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.523.400,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 552/2022

“Atribui nomenclatura as vias que integram o loteamento que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam atribuídas as seguintes nomenclaturas às vias urbanas que integram o loteamento denominado “Terra Nova”, em conformidade com as respectivas Leis Municipais:

RUA DO PROJETO	NOME DE RUA APROVADO	RUA EXISTENTE
Rua Projetada A	Rua Estanislau Janczyn (Lei 2435/2020)	-
Rua Projetada B	Rua Vlademira Bogus (Lei 2141/2015)	-
Rua Projetada C	Rua Antonio Carlos Amaral Schroeder (Lei 2296/2018)	-
Rua Projetada D	Rua Emilio Silva Martins (Lei 2231/2016)	-
Rua Projetada E	-	Rua da Torre
Rua Projetada F	Rua Augusto Chociai (Lei 2518/2012)	-
Rua Projetada G	Rua Francisco Stroparo	-
Rua Projetada H	-	Rua Morumbi
Rua Projetada I	Rua Bruno Sanches (Lei 2495/2022)	-

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 418.304,31 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e quatro reais e trinta e um centavos).

DATA DA SESSÃO: 13 de dezembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br

topolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, telefone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

2º Termo Aditivo de Prazo na Ata de Registro de Preço nº 264/2020 firmada entre o Município de Prudentópolis e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2020. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência até 03 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor conforme o índice do INPC no percentual de 5,079390%, passando os itens abaixo ao seguinte valor:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Preço unitário
Lote 001	3	HORA DE VISITA TÉCNICA pós sistema implantado sob demanda e não obrigatório.	HORA	126,08
Lote 001	5	CESSÃO DE DIREITO de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (Datacenter).	MÊS	1.929,63

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Por força da prorrogação do prazo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 23.155,56 (vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme descritivo abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	5	CESSÃO DE DIREITO Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (Datacenter).	MÊS	12	1.929,63	23.155,56

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação– Dispensa nº 020/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de provimento de acesso à internet, 700 PDT a, ip fixo, pelo prazo de 12 meses.

Fornecedor: A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA, CNPJ 27.027.822/0001-12.

Valor: R\$ 1.678,56 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.)

Data: 25/11/2022

**Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 020/2022
Contrato no 024/2022**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA, CNPJ 27.027.822/0001-12, com sede na Avenida Luiz Pinheiro, Nº 2431, Bairro Jardim Ceres, na cidade de Arapoti-PR,

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de provimento de acesso à internet, 700 PDT a, ip fixo, pelo prazo de 12 meses.

Valor: R\$ 1.678,56 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 25/11/2022

Vigência: 12 (doze) meses



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br